



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 304/2019,
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E
ANTONIO FERREIRA DE SOUZA.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.715.409/0001-50, com sede à Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o Nº 11.285.036/0001-85, com sede à Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ**, portadora do CPF nº 683.673.416-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **ANTONIO FERREIRA DE SOUZA** doravante denominado **CONTRATADO**, CPF: 156.574.776-34, com domicílio na Rua Beira Mar, 131, Bairro José da Pedra Menina, Era Feliz/MG, CEP:36830-000, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 304/2019, Dispensa de Licitação 22/2019**, em conformidade com a Legislação vigente, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula quinta do contrato 304/2019 e reajuste de 10,421830% ao valor do contrato, conforme INPC acumulado de Setembro/2020 a Agosto/2021.

CLAUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por 12 meses, contados a partir do dia 02/11/2021 até o dia 01/11/2022, em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR

Considerando que o valor do aluguel corresponde à quantia de R\$2.992,03 (dois mil, novecentos e noventa e dois reais e três centavos), será acrescido R\$311,82(trezentos e onze reais e oitenta e dois centavos) ao valor mensal do aluguel, referente ao reajuste de que trata a cláusula primeira do presente termo.

Em virtude do reajuste, o valor mensal do aluguel passará a ser de R\$3.303,85(três mil trezentos e três reais e oitenta e cinco centavos) e o valor global do contrato será R\$39.646,20(trinta e nove mil seiscentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

MANUT. AMPL. E. FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA SUS
04.001.002.10.301. 2049 2162
33.90.36.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
FONTE: 155 FICHA: 1425

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 29 de Outubro de 2021.

NADIA CRISTINA DIAS
DUARTE TOME:68367341600

Digitally signed by NADIA CRISTINA
DIAS DUARTE TOME:68367341600
Date: 2021.10.29 16:07:02 -03'00'

NADIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ

Secretária Municipal de Saúde


ANTONIO FERREIRA DE SOUZA

Contratado

TESTEMUNHAS:

1 Nome- _____

CPF: _____

2 – Nome: _____

CPF: _____